

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO**Aviso (extracto) n.º 12 089/2007**

Torno público o meu despacho de 19 de Junho de 2007, em que procedi à reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, de Pedro Alexandre Ferrão Aníbal, operário semiquilificado, marcador de via, para a categoria de operário qualificado, pintor, escalão 2, índice 151.

O interessado deverá aceitar o lugar nos 20 dias imediatos após a publicação no *Diário da República*.

20 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611025284

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE**Aviso n.º 12 090/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de motorista de ligeiros — Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 22 de Junho de 2007, e na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2006, foram nomeados para o lugar de motorista de ligeiros, os candidatos:

Armando Manuel Pena Feliciano — 16 valores.
Luís Miguel Silva Correia Andrade — 15,67 valores.

Mais se torna público que os candidatos nomeados deverão tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

22 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611025377

CÂMARA MUNICIPAL DO BOMBARRAL**Aviso n.º 12 091/2007****Concursos internos gerais de acesso para um lugar de assistente administrativo principal e um de assistente administrativo especialista**

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despachos de autorização do presidente da Câmara de 20 de Março e de 12 de Abril de 2007, respectivamente, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos internos gerais de acesso:

Referência A — um lugar de assistente administrativo principal;
Referência B — um lugar de assistente administrativo especialista.

Os quais se destinam ao provimento de um lugar vago por cada uma das categorias no quadro de pessoal desta autarquia, cujos processos se regem pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho, e pelas cláusulas regulamentares do presente aviso.

Para além dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, são requisitos especiais de admissão a concurso os estabelecidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

1 — Os concursos são válidos por um ano e visam o preenchimento dos lugares postos a concurso e os que vierem a vagar até ao termo do prazo de validade.

2 — O local de trabalho é na área do concelho do Bombarral.

3 — As candidaturas serão formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Largo do Município, 2540-046 Bombarral, ou em modelo-tipo a fornecer pelo Gabinete de Gestão de Recursos Humanos e entregue pessoalmente, ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, e expedido até ao termo do prazo, ou ainda através de *download* do impresso modelo n.º 02-2007 — GGRH, no *site* www.cm-bombarral.pt, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço

que o emitiu e respectiva validade, número fiscal de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do presente aviso;

e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar no seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais só serão consideradas se devidamente comprovadas;

f) Descrição dos documentos anexos ao requerimento.

4 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Certificados das habilitações literárias;

b) Cópia do bilhete de identidade;

c) Documentos comprovativos dos requisitos enunciados nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais são dispensados temporariamente desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos enunciados nas citadas alíneas;

d) Declaração comprovativa da posse dos requisitos especiais, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria e o escalão detidos, a antiguidade na actual categoria, carreira e função pública, bem como a classificação de serviço atribuída nos últimos três anos (pelas respectivas expressões quantitativas, sem arredondamento);

e) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas na categoria que actualmente detém com indicação das entidades que as promoveram, períodos em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

f) Currículo profissional detalhado, datado e assinado;

g) Cópia das classificações de serviço dos anos relevantes para concurso, devidamente autenticada pelos serviços de origem;

h) Documentos comprovativos dos factos referidos na alínea e) do n.º 3 deste aviso.

5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

7 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

No entanto, os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do processo individual, devendo para tal declará-lo, sob compromisso de honra.

8 — A avaliação e selecção dos candidatos serão efectuadas através da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção.

9 — Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, sendo adoptada a seguinte fórmula classificativa:

$$CF = AC + EPS$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões dos júris e encontram-se à disposição dos candidatos nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os interessados têm acesso, nos termos da lei, às actas e aos documentos em que assentam as deliberações do júri.

12 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, ou afixados no átrio do edifício dos Paços do Município, conforme os artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho, o júri terá a seguinte composição:

Referência A:

Presidente — Técnico superior principal Sérgio Manuel da Silva Duarte, que será substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Técnica superior principal de Gestão de Recursos Humanos Cidália Maria Pancrácio dos Santos;

Técnica superior de administração regional autárquica de 1.ª classe Eunice de Jesus Correia Roque.

Vogais suplentes:

Assistente administrativa especialista Lénia Maria Fonseca Damásio Tavares.

Chefe de secção Cândida Maria Pereira de Almeida.

Referência B:

Presidente — Chefe de divisão técnica Maria Antónia Palma Vargas, que será substituída nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Vogais efectivos:

Técnica superior principal de Gestão de Recursos Humanos Cidália Maria Pancrácio dos Santos.

Engenheira técnica de 2.ª classe Catarina Joanaz Branco.

Vogais suplentes:

Engenheira técnica superior de 2.ª classe Ana Beatriz Martinho Costa Martins.

Chefe de secção Laura Maria Bernardo Rodrigues.

6 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte*.

2611025256

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Edital n.º 538/2007

O Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, vice-presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, torna público que a Assembleia Municipal, em sua sessão de 21 de Dezembro de 2006, e sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em sua reunião de 9 de Novembro de 2006, deliberou aprovar a seguinte alteração ao regulamento municipal do licenciamento e exercício das actividades de guarda-nocturno, venda ambulante de lotarias, arrumador de automóveis, realização de acampamentos ocasionais, exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão, realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda, realização de fogueiras e queimadas e realização de leilões:

«Artigo 15.º

(Revogado.)»

As alterações ao referido regulamento entram em vigor 15 dias úteis após a sua publicação no *Diário da República*.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

22 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Agostinho Borges Machado*.

2611025322

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

Aviso n.º 12 092/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de um auxiliar administrativo — Grupo de pessoal auxiliar

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 15 de Junho de 2007, fazendo uso da competência conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, para o lugar de auxiliar administrativo do quadro de pessoal deste município, Carla Maria Rolo Cardoso Oliveira, classificada em 1.º lugar no concurso, cuja lista de classificação final foi publicada em 29 de Maio de 2007.

A candidata deverá aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

2611025367

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Aviso n.º 12 093/2007

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na sequência do concurso para recrutamento para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão, entretanto realizado, e face ao que determinam os n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeio Manuela Maria Banza Lopes para o cargo de chefe de divisão de Desenvolvimento e Planeamento Urbanístico, em regime de comissão de serviço.

A presente nomeação não carece de fiscalização pelo Tribunal de Contas.

21 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes*.

2611025346

CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

Aviso n.º 12 094/2007

Alteração à operação de loteamento da Zona Industrial da Boa-Fé, freguesia de Caia e São Pedro, concelho de Elvas

José Manuel Ferreira Bagorro, vereador da Câmara Municipal de Elvas, pelo presente se faz saber que, de harmonia com os n.ºs 1 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, em conjugação com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Elvas, tomada em reunião de 27 de Dezembro de 2006, se irá proceder ao período de discussão pública do projecto de alteração à operação de loteamento da Zona Industrial da Boa-Fé, da freguesia de Caia e São Pedro, concelho de Elvas, a que respeita o processo camarário n.º 6/06, pertencente à firma ELVEXPO — Gestão e Investimentos Imobiliários, L.ª

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias a contar de 8 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração à operação de loteamento e correspondente informação técnica encontram-se disponíveis durante o horário normal de funcionamento na Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Elvas, onde poderão ser consultadas para eventuais observações, sugestões e pedidos de esclarecimento.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas por escrito, mediante identificação completa dos seus autores, e entregues durante o período de discussão pública na Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Elvas.

28 de Dezembro de 2006. — O Vereador, *José Manuel Ferreira Bagorro*.

2611025242

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso (extracto) n.º 12 095/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meus despachos de 11 e de 13 de Junho do corrente ano, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram nomeados na categoria de técnico superior de 2.ª classe, das carreiras técnica superior da área de engenharia alimentar, engenheiro do ambiente e desporto, na sequência de concursos externos de ingresso abertos por avisos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, parte especial, de 12 de Julho de 2006, os agentes Maria Raquel Morais Gomes do Vale, Sandra Maria Gomes Marques e Sérgio Bruno Morgado da Costa, respectivamente.

Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias úteis a partir da publicação do presente aviso. [Isento de visto do Tribunal